

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **11 dias do mês de junho de 2024, às 14 horas**, na sala nº 217/219 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca de São Paulo - SP, sob a coordenação da MM. Juíza, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do Processo nº **1007916-93.2022.8.26.0100, 34ª - Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP**, em que são partes **VIA S/A (VIA VAREJO S/A) X OCUPANTES DESCONHECIDOS**.

Presentes: Dra Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias - TJSP; Dra. Adriana Sachsida Garcia, Juíza de Direito da 34ª Vara Cível Foro Central da Comarca de São Paulo – SP; Dra. Stela Tinone Kuba, Representante do Ministério Público nos autos; Dra. Eleonora Nanni Lucenti, Defensora Pública representante dos ocupantes; Dr. Nicollas Mencacci, Advogado da parte requerente OAB/SP 361.244; Sr. Cristian da Silva Cândido, Preposto; Dra. Maria Helena Ortiz Bragaglia Marques OAB/SP 157.042, Advogada da parte autora; Dr. Bruno Carreiro OAB/SP 35281, Advogado da parte autora; Dr. Leandro Odilon de Brito, Advogado dos ocupantes parte requerente OAB/SP 243.518 ; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República; Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, Representante do Ministério Público; Dra. Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Major Dilson Alves da Silva 7BPM, representando o policiamento local Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Nelson Munhoz Soares Filho, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Maria Fernanda Penha Machado, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Dr. Lucas Caffarena Becker, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Dra. Juliana Alexandrino Gama, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social; Dra. Telma Djanira Maciel, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; Dra. Damaris Ferreira, Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; Capitão Lidiara Beatriz Kurachi Lenarduzzi, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dr. José Carlos Novais Júnior, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Vitor Custódio Tavares Gomes, Representante da CDHU; Dr. Rafael Garcia dos Santos, Representante da CDHU; Dra. Ligia Palma de Barros Latorre Lobo, Secretário de Governo Municipal (SGM); Dr. Adriano Nonato Rosetti, Secretaria Municipal de Justiça (SMJ) Procurador-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP); Dra. Cliseida Marília Marinho, Secretaria Municipal de Habitação (SEHAB); Luciano Santos Araújo, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretaria Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS.

Conclusões do Grupo, representativas das seguintes propostas: a) Pela representante da parte autora, Dra. Maria Helena Ortiz Bragaglia Marques OAB/SP 157.042, foi declarada a intenção de acordo com os ocupantes, visando o cumprimento da ordem de reintegração de posse, com a oferta de transporte para a realização do traslado, a oferta de alimentos aos ocupantes na data do cumprimento da ordem e suporte na relocação dos ocupantes em idade escolar em entidades educacionais; b) Pela representante do Ministério Público, Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, foi proposto o cumprimento da ordem de reintegração de posse com o acolhimento das famílias ocupantes pelo poder público; c) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, representada pelo Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que houve a realização da visita pela Secretaria, em conjunto com a Secretaria de Direito Humanos e o CRAS, não identificando um número determinado de ocupantes, no entanto identificando a vulnerabilidade das famílias ocupantes, ofertando o acolhimento, o que não foi aceito pelas pessoas presente; d) Pela representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo, Dra. Taíssa Nunes Vieira Pinheiro, foi informada acerca da existência de ação civil pública nº 1018279-52.2023.8.26.0053, sobre a demandada tratada, bem como a proposta de acompanhamento, pela presente Comissão, do andamento acerca do acolhimento das famílias ocupantes pelos programas habitacionais ofertados pelo poder público municipal; e) Pelo representante da parte autora, Dr. Bruno Carreiro OAB/SP 352.817, foi proposta a desocupação voluntária, até o dia 31 de dezembro do ano corrente, em razão do período escolar das crianças na área demandada; f) O representante da parte autora, Dr. Cristian da Silva Cândido, preposto, comprometeu-se a peticionar nos autos, no prazo de 20 dias, uma possível proposta de oferta de valor para as famílias ocupantes, condicionada a saída voluntária dos ocupantes; g) Pela representante do Ministério Público, Dra. Stela Tinone Kuba, foi proposta uma nova visita a área demandada pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, em conjunto com a Defensoria Pública, com o intuito de realizar o cadastramento das famílias ocupantes. **As propostas acima serão encaminhadas à MM. Juíza de Direito condutora do processo.**